Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais
www.cmm.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Pastor André Ricardo de Souza e contém outras providências".

O Presidente do Poder Legislativo de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução

ARTIGO 1º *- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de manhuaçu a* ***Pastor André Ricardo de Souza.***

ARTIGO 2º *- Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu autorizado a mandar confeccionar o diploma, bem como tomar providências necessárias para a entrega do Título Honorífico de que trata o art. 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Inês Cândida Dutra Dornelas
1ª Secretária